



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria n.º 0758/DGP/REITORIA de 08 de maio de 2019

O Diretor Executivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria n.º 071/2019, de 22 de março de 2019, no uso de competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo 23270.104924/2018-37,

R E S O L V E:

1. Conceder a partir de **03 de maio de 2018**, com base no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei n.º 11.091/05, **Progressão por Mérito Profissional** ao servidor **JORGE SATURNINO DE MORAES**, Matrícula SIAPE n.º **1824156**, ocupante do cargo de **Jornalista** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **E**, Nível de Capacitação **III**, do Padrão de Vencimento **5** para o Padrão de Vencimento **6**;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.


JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Diretor Executivo